

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Marabá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 20/03 a 03/04/2017;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro/Em Exercício

PORTARIA Nº 785/2017-DAF/CGP DE 16/03/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 700/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/99516.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Michael de Jesus Sousa, CPF nº 003.083.123-76, MAT 57201636/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Eldorado dos Carajás e Curionópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 20/03 a 03/04/2017;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro/Em Exercício

Protocolo: 157504

PORTARIA Nº 651/2017-DAF/CGP,DE08/03/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/94216. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Flávio Anísio Gonçalves Borges CPF nº 592.642.502-63, MAT 5738989 /4, o cargo de Chefe de Grupo, lotado na Ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto, no município de Rondon do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20/03 à 03/04/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 652/2017-DAF/CGP,DE08/03/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/94247. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rudajar Vieira Cabral CPF nº 714.701.662-91, MAT 57217183 /1, o cargo de Agente de Trânsito, lotado na Ciretran de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto, nos municípios de Capitão Poço, Garrafão do Norte e Ourém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 15/03 à 29/03/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 653/2017-DAF/CGP,DE08/03/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/92814. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Lucileide Oliveira Nascimento CPF nº 121.312.962-15, MAT 80845604 /1, o cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na Corregedoria.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (UM MIL REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto, no município de Cametá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-500,00

3339036-R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20/03 à 07/04/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 661/2017-DAF/CGP,DE09/03/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/94712. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Gilberto Alves da Costa CPF nº 318.404.422-04, MAT 57201651 /1, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento, no município de Breu Branco.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03 à 17/04/2017 .

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 664/2017-DAF/CGP,DE09/03/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/96035. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Kleber Guimarães Lima CPF nº 631.470.092-20, MAT 57201995 /1, o cargo de Vistoriador, lotado na Ciretran de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto, no município de Eldorado dos Carajás.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 15/03 à 13/04/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 157520

PORTARIA Nº 713/2017-DAF/CGP,DE13/03/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 700/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/98027. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Neidson de Andrade Santos CPF nº 617.808.392-00, MAT 57191834 /1, o cargo de Assistente de Trânsito, lotado na CCCLIN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto, no município de Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-350,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 15 à 17/03/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro/Em Exercício

PORTARIA Nº 714/2017-DAF/CGP,DE13/03/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 700/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/93818. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joabes Martins Garcia CPF nº 690.040.643-20, MAT 57201351 /1, o cargo de Vistoriador, lotado na Ciretran de Dom Eliseu.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-50,00 (CINQUENTA REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto, no município de Rondon do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-50,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 15/03 à 13/04/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro/Em Exercício

PORTARIA Nº 719/2017-DAF/CGP,DE13/03/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 700/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/101276. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Evanildo dos Santos Moraes CPF nº 393.471.092-15, MAT 5143861 /2, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUEZENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto, no município de Inhamgapi.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-100,00

3339036-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20/03 à 25/03/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro/Em Exercício

Protocolo: 157614